



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO nº. 004/2018

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 264/2015, PUBLICADO EM 05 DE OUTUBRO DE 2015, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E ALFREDO HENRIQUE SCHULTE E CARMEN REGINA AGNES SCHULTE, EM QUE É BENEFICIÁRIA A 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE, CONFORME PROCESSO Nº. 051293-20.00/15-6.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, sexto andar, nesta capital, neste ato legalmente representada por seu Secretário de Estado da Saúde, Sr. JOÃO GABBARDOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº 1003763172 – SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 223.127.490/68, resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº. 264/2015, de acordo com o constante no processo administrativo nº. 051293-20.00/15-6, observado as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante a seguinte Cláusula:

CLÁUSULA ÚNICA

O presente Apostilamento tem por objeto **ALTERAR**, no Contrato nº. 264/2015, o **Endereço dos Locadores para Av. Leo Kraether, nº. 495, Bairro Country - SANTA CRUZ DO SUL/RS, CEP: 96.824-400**, de acordo com a solicitação dos Locadores e documentação, acostados às folhas nº. 217 à nº. 219, e em conformidade com o processo administrativo nº. 051293-20.00/15-6.

Porto Alegre, 31 de JANEIRO de 2018.

JOÃO GABBARDOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

á 12ª CRS.

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA RITA LTDA - EPP.

CNPJ: 91.553.933/0001-61

MUNICÍPIO: CERRO LARGO/RS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 07 de fevereiro de 2018, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

Protocolo: 2018000058025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 17/2000-0105278-6.

OBJETO: Para prestar serviços de atenção à saúde, nas áreas hospitalar e ambulatorial aos usuários do SUS.

CONTRATADA: HOSPITAL SANTA TEREZINHA.

CNPJ: 91.272.732/0001-96.

MUNICÍPIO: PAIM FILHO/RS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 07 de fevereiro de 2018, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

Protocolo: 2018000057926

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 18/2000-0012189-5.

OBJETO: Para atender a demanda de serviços de análises clínicas do município de Santo Antonio das Missões/RS, pertencente à 12ª CRS.

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTANA LTDA - ME.

CNPJ: 91.295.626/0002-09

MUNICÍPIO: Santo Antônio das Missões/RS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 07 de fevereiro de 2018, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

Protocolo: 2018000057927

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 17/2000-0200568-4.

OBJETO: Para prestação de serviços de atenção a dependentes de substâncias psicoativas.

CONTRATADA: COMUNIDADE TERAPÉUTICA CENTRO DE RECUPERAÇÃO EL SHADAI.

CNPJ: 02.366.728/0001-01.

MUNICÍPIO: Camaquã/RS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 07 de fevereiro de 2018, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

Protocolo: 2018000058026

TA Nº 004/2018, ao Contrato nº 264/2015; Processo: nº 51293-2000/15-6, celebrado em 31-01-2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e ALFREDO HENRIQUE SCHULTE E CARMEN REGINA AGNES SCHULTE. OBJETO: ALTERAR no Contrato o Endereço dos Locadores, passando a ser conforme descrito no referido Termo.

Protocolo: 2018000057928

Assunto: Contrato

Expediente: 015767-2000/08-3

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2017/020109

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Pref Mun de Saldanha Marinho, CNPJ: 92.399.153/0001-71; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes, integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede municipal de ações e serviços de saúde, visando a referência à atenção primária e à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: Nº T.A.DCC/013/2018, Processo: nº. 15767-20.00/08-3, celebrado em 01-02-2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e HOSPITAL MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR, de 07 de fevereiro de 2018 até 07 de fevereiro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Nona do Contrato nº. 018/2017. CLÁUSULA SEGUNDA: Este termo objetiva, também, INCLUIR o parágrafo terceiro à Cláusula Nona - Dos Prazos, do Contrato nº. 018/2017, que passa ter a seguinte redação: Parágrafo Único: Os termos aditivos que versarem sobre alterações de valores referentes à Cláusula Sexta terão seus efeitos financeiros a contar do primeiro dia do mês subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado". CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAR as despesas do presente Termo Aditivo. EFICÁCIA: o presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZOS: 07/02/2017 até 07/02/2019; VALOR: R\$ 236.786,04 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/018/2017. Número Empenho: 18000152728; 18000152757.